



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 796, 26 de Maio de 1998**

### **"Dispõe sobre aprovação de Loteamento."**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o LOTEAMENTO F. ALMEID, de propriedade de MARFISA BARROS DE ALMEIDA E OUTROS, localizado no Perímetro Urbano de Piranguinho, segue em anexo Memorial Descritivo do Loteamento F. Almeida com suas devidas descrições dos Lotes e o Projeto do Loteamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 26 de Maio de 1998.

Carlos Mota  
Prefeito Municipal